



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 09, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Súmula: Concede PENSÃO POR MORTE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 17/2021, de 19/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a partir de 11 de março de 2021, Pensão por Morte ao Senhor AROLDO SPRADA, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 3.604.505-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 518.515.559-00, em decorrência do falecimento de MARIA CECILIA EVANGELISTA, servidora inativa do quadro ativo deste Município.

Art. 2º - O Benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do Art. 20 da Lei Municipal 1.410/2010, sendo que corresponderá a totalidade da remuneração do servidor supramencionado, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.

Art. 3º - O Benefício de Pensão será no valor de R\$ 1.651,87 (Mil seiscentos cinquenta e um reais, oitenta e sete centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 23 de março de 2021.


MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente